

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.043875/2023-39

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 FIRMADO ENTRE A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCAR**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE APOIO LOGÍSTICO AO PROJETO DE EXTENSÃO “COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E CONTEÚDOS DE PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA COM O IBICT”.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração em Exercício, **Fábio Zuccolotto Ferreira**, nomeado pela Portaria nº 6204, de 28 de março de 2023, doravante denominada **UFSCar**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Targino de Araújo Filho**, doravante denominada **FAI•UFSCar**, partes no Contrato Administrativo nº 093/2023, assinado em 21/12/2023, Processo nº 23112.043875/2023-39,

CONSIDERANDO o Ofício FAI nº 0810/2024 (SEI nº 1691519) e

CONSIDERANDO o Despacho nº 1733/2024/ProAd (SEI nº 1691804),

RESOLVEM aditar o referido Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Contrato Administrativo nº 093/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado nos seguintes dispositivos legais:
- 2.2. Prorrogação - inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.
- 2.3. Alteração do cronograma - inciso I do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 06 (seis) meses, abrangendo o período entre **01/01/2025** e **30/06/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 4.1. As Etapas de 1 a 3, ficam descritas da seguinte maneira:

Etapas 1: No ato da assinatura do contrato

Descrição das Atividades	Indicadores
Estruturação do projeto: -Definição da equipe de docentes; -Proposta de cronograma.	Relatório da proposta.
Produto: Relatório contendo a proposta do cronograma e lista dos docentes da equipe de trabalho.	R\$ 176.000,00

Obs.: NF-e 9693 emitida em 08/02/2024, e recurso já repassado à FAI em 26/02/2024.

Etapas 2: Período: dezembro 2023 a novembro de 2024.

Descrição das Atividades	Indicadores
>>Concretizar estudo diagnóstico e propositivo de apoio ao compartilhamento de experiências e conhecimento acumulado no LAbI com vistas à implementação do laboratório de divulgação científica do Ibict: *Planejamento do escopo do estudo (Reuniões entre equipes LAbI e Ibict); *Realização do diagnóstico (Atividades em campo - no LAbI e no Ibict); *Consolidar fluxo de intercâmbio e produção conjunta de conteúdos de divulgação científica, bem como de outras atividades de promoção da cultura científica: -Definição conjunta da produção de interesse para compartilhamento - já existente e a ser produzida em colaboração (Avaliação da produção já concretizada no LAbI, por parte do Ibict;	Estudo e relatório propositivo concretizados; Metodologia de colaboração definida e intercâmbio de conteúdos iniciado.

-Seleção dos produtos de interesse para veiculação no Canal Ciência; Definição de novas produções a serem produzidas em colaboração.) - Definição de cronograma e metodologia para o compartilhamento	
Produto: Relatório contendo atas ou resumo das reuniões, com registro de participação, síntese e/ou resultados do planejamento, diagnósticos e definições.	Sem recurso financeiro.

Etapas 3: Período: ao final do projeto.

Descrição das Atividades	Indicadores
Concretizar estudo diagnóstico e propositivo de apoio ao compartilhamento de experiências e conhecimento acumulado no LABi com vistas à implementação do laboratório de divulgação científica do Ibict: - Elaboração de relatório propositivo - Estruturação e realização de atividades de capacitação em promoção da cultura científica (workshop e outras); - Consolidar fluxo de intercâmbio e produção conjunta de conteúdos de divulgação científica, bem como de outras atividades de promoção da cultura científica: - Início do compartilhamento (Início da produção em colaboração.	-Documento com proposições para implementação do laboratório de divulgação científica do Ibict, a partir do estudo realizado; -Identificação das temáticas de interesse comum; o fluxo de entrega de conteúdos próprios do LABi estabelecido e em andamento; e o projeto de produção conjunta elaborado; -Compartilhamento das produções.
Produto: Relatório contendo as documentações e as atividades realizadas nessa etapa. Relatório final contendo resultados alcançados.	Sem recurso financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Fábio Zuccolotto Ferreira
Pró-Reitora de Administração

UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo
FAI•UFSCar

Testemunhas:

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 18/12/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 18/12/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1696252** e o código CRC **AC413A92**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043875/2023-39

SEI nº 1696252

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019